

### Governo Civil do Distrito de Bragança

**Louvor n.º 1088/2005.** — Pela competência, empenho e assiduidade demonstrados em quase três anos como secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, nomeadamente por ocasião de inúmeras reuniões oficiais, visitas dos membros do Governo, inclusive a organização do Conselho de Ministros em Bragança, a Dr.ª Carla da Conceição Freire Cordeiro é digna de público louvor.

16 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Manuel S. Ruano*.

### Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

**Aviso n.º 3811/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Março de 2003 do secretário do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, no uso da competência delegada:

Augusto António Mocho de Matos, chefe de secção — concedido o abono de vencimento de exercício perdido referente ao período de 12 a 14 de Janeiro de 2005, no total de três dias, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção introduzida pela Lei n.º 117/99, de 31 de Agosto.

16 de Março de 2005. — O Secretário, por delegação, *Alcino Milheiro da Costa e Silva*.

### Governo Civil do Distrito de Évora

**Louvor n.º 1089/2005.** — Ao cessar as funções de governador civil do distrito de Évora, louvo publicamente o agente principal António José Parreira Oliveira pela forma competente e dedicada como exerceu as suas funções de motorista, revelando experiência na condução, preocupação na limpeza e manutenção das viaturas e excelente conhecimento dos itinerários, o que o torna credor do reconhecimento que muito me apraz conceder.

21 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Luís António Damásio Capoulas*.

**Louvor n.º 1090/2005.** — Ao cessar funções de governador do distrito de Évora, louvo o meu chefe de gabinete de apoio pessoal, Dr. Nuno José da Silva Pinheiro, pela colaboração exemplar que me prestou no desempenho do seu cargo, de que destaco a sua indefectível lealdade e a competência e disponibilidade, sempre manifestadas, não apenas nas tarefas inerentes à chefia do gabinete, como, igualmente, no domínio administrativo, o que a sua experiência profissional se revelou de inestimável utilidade.

Por tudo isso, o Dr. Nuno José da Silva Pinheiro tornou-se credor do respeito e admiração de quantos com ele trabalharam, pelo que lhe é devido o reconhecimento público que muito me apraz conceder.

21 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Luís António Damásio Capoulas*.

**Louvor n.º 1091/2005.** — Ao cessar as funções de Governador Civil do Distrito de Évora, louvo a Dr.ª Maria Teresa Bragança Dias Tedeu, secretária do Governo Civil, pela excelente colaboração prestada ao longo dos quase três anos do meu mandato, em que, além de um profundo conhecimento das matérias inerentes ao seu cargo, demonstrou uma indefectível lealdade e permanente disponibilidade, o que a torna justamente merecedora do reconhecimento público que muito me apraz conceder, e que faço extensivo aos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil, Maria Antonieta Ribeiro Simões, Maria do Carmo Gusmão Parraça, Frutuoso Luís de Carvalho Roma, Maria Isabel Mamede Rodrigues, Maria Custódia Marques Grafino, Rosa Maria Garcez da Cruz, Lucília Fernanda Eichmann Sesinando, Maria Rosalina Dias Conceição e Maria das Candeias Rodrigues Segurado, bem como a Elizabete Coelho Gaivotto, pela forma diligente e competente com que desempenharam as suas funções.

21 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Luís António Damásio Capoulas*.

**Louvor n.º 1092/2005.** — Ao cessar as funções de governador civil do Distrito de Évora, louvo Gertrudes Maria Rosa Ramalho Santiago, secretária do meu gabinete de apoio pessoal pelo grande profissionalismo demonstrado ao longo dos quase três anos de desempenho do cargo, assente na competência, na lealdade e na total entrega

a todas as tarefas que lhe foram confiadas, o que a torna, justamente credora do reconhecimento público que muito me apraz conceder.

21 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Luís António Damásio Capoulas*.

**Louvor n.º 1093/2005.** — Ao cessar as funções de Governador Civil do Distrito de Évora, louvo publicamente a adjunta do meu Gabinete, Dr.ª Patrícia Inês Mira Seatra, pela excelente colaboração prestada no âmbito das tarefas que lhe foram cometidas, em particular na ligação e apoio a diversas instituições de solidariedade, evidenciando uma indefectível lealdade e permanente disponibilidade, que a tornam justamente credora do reconhecimento que muito me apraz conceder.

21 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Luís António Damásio Capoulas*.

### Governo Civil do Distrito da Guarda

**Despacho n.º 7723/2005 (2.ª série).** — O bom funcionamento das instituições depende do empenho e dedicação de todos aqueles que as integram.

Durante o período de tempo em que exerci o cargo de governador civil do distrito da Guarda, foi-me grato verificar que quer os funcionários do quadro de pessoal, quer os colaboradores que constituíam o meu Gabinete, desempenharam as suas funções com elevada competência e espírito de serviço público.

Estas qualidades muito contribuíram para o bom funcionamento do Governo Civil da Guarda, tornando os funcionários do quadro de pessoal desta instituição e os colaboradores que constituíam o meu Gabinete de Apoio Pessoal merecedores deste público louvor e do meu reconhecimento.

Assim, louvo publicamente os seguintes funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda:

Maria Alice Gonçalves Teixeira Saraiva Dias, técnica superior de 1.ª classe, pelo zelo, dedicação, empenho, espírito de iniciativa, rigor, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Ernestina Augusta Fernandes Dias, assistente administrativa principal, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Maria Eugénia Gonçalves Tangananho do Carmo Tapada, assistente administrativa principal, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Isabel Maria Pires Alves da Cruz, assistente administrativa, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Leonel Vaz Marcos, tesoureiro, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Maria Teresa Reigado Marques Madeira, auxiliar administrativa, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Maria Madalena Dias Mirra, técnica de informática-adjunta, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

Laura Maria Fernandes da Silva Xistra, assistente administrativa, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, zelo, rigor, espírito de iniciativa, competência e elevado sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

#### Colaboradores do Gabinete de Apoio Pessoal:

Vítor Manuel Dias Proença, chefe de gabinete, pela forma competente, dedicada e com grande profissionalismo com que exerceu as funções inerentes ao seu cargo.

António José Carvalho Mendes, adjunto, pela forma competente, dedicada e com grande profissionalismo com que exerceu as funções inerentes ao seu cargo.

Andreia Susana Morgado dos Santos, secretária, pela forma competente, dedicada e com grande profissionalismo com que exerceu as suas funções.

João Fernando Marques dos Santos, motorista, pela correcção, eficácia e disponibilidade com que desempenhou as suas funções.

Helena Cristina Gonçalves Fernandes, secretária, pela forma competente, dedicada e com grande profissionalismo com que exerceu as suas funções.

Oportunamente, publique-se no *Diário da República* os louvores supramencionados.

28 de Março de 2005. — O Governador Civil, *Joaquim Cândido Ferreira de Lacerda*.

### Governo Civil do Distrito de Lisboa

**Aviso n.º 3812/2005 (2.ª série).** — Por despacho do governador civil de 3 de Março de 2005:

Maria Isabel Coutinho de Saldanha — exonerada do cargo de adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do governador civil com efeitos a partir de 22 de Março de 2005, inclusive. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

**Aviso n.º 3813/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 30 de Março de 2005 do governador civil de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de 12 lugares de assistente administrativo da carreira com dotação global de assistente administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil de Lisboa.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o provimento dos referidos lugares, esgotando-se com os respectivos provimentos.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Requisitos de que as candidaturas deverão revestir-se até ao termo do prazo fixado para a respectiva apresentação:

4.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições previstas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao assistente administrativo funções de natureza executiva em áreas de actividade administrativa, designadamente nas áreas de pessoal, contabilidade e tesouraria, economato, aprovisionamento e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto.

7 — Local de trabalho — Lisboa.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos, na forma escrita, com a duração de duas horas, elaborada de acordo com o despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos consta do anexo ao presente aviso, sendo permitida a sua consulta.

A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados nos termos do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da lista de candidatos admitidos;

- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — A entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, conforme determina o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e terá em conta a apreciação dos seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico;
- Qualidade da experiência profissional;
- Grau de maturidade, criatividade e dinamismo.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, assim como a classificação final, a qual resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos eliminatória ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao governador civil de Lisboa, Governo Civil de Lisboa, Rua Capelo, 1200-294 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

9.2 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, atendendo-se à data de registo no caso de remessa postal.

10 — Do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, datas de emissão e de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Declaração, sobre compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Documentos:

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, indicação da formação profissional, com menção das respectivas datas de realização e duração total (em número de horas), bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Declaração actual passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a categoria que actualmente detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas (11.º ano de escolaridade);
- d) Certificados dos cursos de formação profissional que possui;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.2 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Governo Civil de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior, desde que estes constem do seu processo individual.

11.4 — Assiste ao júri a facultade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.